



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 78, de 2015

(Nº 446/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º Anexo I do Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor VICTOR SANTOS RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

Brasília, 28 de outubro de 2015.

Victor Santos Rufino

Procurador Federal admitido por concurso público em 2006 (AGU, Brasil)

Procurador-Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE, indicado pela Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, desde 2014

Data de nascimento: 21/04/1982

Filiação:

Pai – Joaquim Rufino da Silva Neto

Mãe – Terezinha de Jesus Santos Rufino

RG: 1.946.223 SSP/PI

CPF: 624.899.503-63

Brasileiro

QMSW O6, Lote 01, Bloco A, apto. 201

Brasília - DF - CEP: 70680-600 - Brasil

(cel) +55 61 93111391

Email:

vsrufino@hotmail.com

Formação

Mestrado: Universidade de Brasília – UNB, Brasília, DF, Brasil

Direito Econômico – Iniciado em março de 2014 e ainda não concluído.

Especialização: Fundação Getúlio Vargas EDESP/GVLaw, São Paulo, SP, Brasil

Direito Concorrencial – 2008 – Concluído em abril de 2010.

Extensão: Advanced Negotiation - Center for UC Berkeley Executive Education

Extensão: Escuela Iberoamerica de Defensa de la Competencia

Participação da VII edição do programa em Madrid, Espanha.

Extensão: Sistema Financeiro Nacional – Curso de Formação para o cargo de Procurador do Banco Central do Brasil

Graduação: Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, PI, Brasil

Bacharel em Direito –out/2000 a ago/2005

Experiência Profissional

Instituto de Ensino Superior de Brasília - IESB

Novembro de 2009 – Dezembro de 2013

Cargo: Professor assistente

Atribuições:

- Professor das disciplinas Direito Econômico I e Direito Econômico II.

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, Brasília, Brasil

[\(www.cade.gov.br\)](http://www.cade.gov.br)

Janeiro 2008 – atual

Cargo: Procurador Federal

Atribuições:

- Representação Judicial e extrajudicial da autarquia.
- Procurador-Chefe Adjunto do CADE de 2011 a 2013.
- Coordenador do Setor de Cumprimento de Decisões e Dívida Ativa do CADE de 2011 a 2013.
- Coordenador do setor de contencioso judicial da procuradoria de 2009 a 2011.
- Coordenador Substituto do setor consultivo da procuradoria de 2008 a 2009.



- Vice-Coordenador do Grupo Técnico de Negociação do CADE, atuando em negociações com agentes de mercado investigados pelo SBDC para celebração de termos de compromisso de cessação de práticas anticoncorrenciais.
- Membro da comissão de normas infralegais do CADE responsável pelas sugestões de voto à Lei 12.529/2011 e pela elaboração do novo Regimento Interno do CADE aprovado após à entrada em vigor desta lei.

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Outubro 2006 – dezembro 2007

Cargo: Procurador Federal

Escritório de Representação - INSS, Sorocaba/SP, Brasil

Atribuições:

- Atuação no contencioso judicial relativos à execução fiscal de contribuições previdenciárias na região de Sorocaba.
- Atuação no contencioso judicial na execução fiscal trabalhista em Sorocaba.
- Atuação no contencioso tributário do INSS e FNDE em Sorocaba.

Ministério Público Federal

Janeiro 2005 – outubro 2006

Cargo: Técnico Administrativo

Procuradoria da República no Estado do Piauí

Atribuições:

- Assessoramento do Procurador da República Kelston Pinheiro Lages na elaboração de peças e pareceres em todas as atribuições normais do Ministério Público Federal, que incluem as áreas penal, tributária, eleitoral, ambiental, consumidor, patrimônio histórico, improbidade e resarcimento de recursos públicos.

Senado Federal

Abril 2003 – dezembro 2004

Cargo: Assessor parlamentar

Atribuições:

- Assessoramento do Senador Heráclito Fortes no desempenho das suas funções em seu escritório político.

Câmara dos Deputados

Junho 2000 – fevereiro de 2003

Cargo: Assessor parlamentar

Atribuições:

- Assessoramento do Deputado Federal Heráclito Fortes no desempenho das suas funções em seu escritório político.

Publicações

- *Análise do Programa de Leniência Brasileiro à luz da Teoria dos Jogos / Analysis of Brazil's Leniency Program Regulation in light of Game Theory*. Journal of Law and Regulation / Revista de Direito Setorial e Regulatório, Vol 1, No 1 (2015)

Idiomas

Português: língua materna

Inglês: avançado

Espanhol: avançado

Francês: básico



Italiano: básico

Outros

- Professor convidado do FGV Law Program.
- Professor convidado do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP.
- Membro da Comissão Especial de Defesa da Concorrência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Desde novembro de 2014).
- Professor eventual de cursinhos jurídicos.
- Estágio oficial da Procuradoria do Estado do Piauí (jan 2004 a fevereiro 2005), tendo atuado no setor de contencioso.

Concursos

- Aprovado no concurso para Procurador Federal em 2006.
- Aprovado no concurso para Procurador do Banco Central em 2006.
- Aprovado no concurso para Procurador da Fazenda Nacional em 2006.
- Aprovado no concurso para Advogado da União em 2006.
- Aprovado no concurso de Técnico Administrativo do Ministério Público da União em 2004.
- Aprovado no concurso de Analista Processual do Ministério Público da União em 2004.
- Aprovado no concurso de Analista Processual do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão em 2005.





**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

ATO Nº 02 DE 2011-CAE

Disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

A COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º As autoridades a que se refere o art. 52, III, b e d, da Constituição Federal e aquelas que a lei determinar deverão ser submetidas à argúição desta Comissão, conforme disciplina o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal – R.I.S.F., mediante o atendimento das seguintes exigências:

I – apresentação de *curriculum vitae*, de que constem:

- a) a formação técnica ou acadêmica do indicado ✓
- b) as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos respectivos períodos ✓
- c) a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação ✓
- d) demais informações relacionadas à experiência profissional do indicado ✓

II – apresentação de declaração do indicado:

- a) da existência de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional, com a discriminação dos respectivos períodos ✓

b) de que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;

c) de regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;

d) da existência de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;

e) de ter atuado, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu sua indicação, em instituição que esteja sujeita a fiscalização do órgão ou entidade para o qual está sendo indicado;

III – apresentação de argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, demonstrando ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade;

§ 1º O indicado deverá apresentar documentos que comprovem as informações contidas no *curriculum vitae*.

§ 2º As declarações de que trata o inciso II deste artigo, bem como os documentos comprobatórios referidos no parágrafo anterior deverão:

I – ser entregues, na secretaria da Comissão, a partir da publicação, no Diário Oficial da União, da mensagem de que trata o art. 383, I, do R.I.S.F., com antecedência mínima de 3 dias da argüição do indicado;

II – ser encaminhadas ao Relator da mensagem, ficando disponíveis aos demais membros na secretaria da Comissão, em caráter sigiloso.

§ 3º A resposta negativa às hipóteses previstas nas alíneas a, b, d e e do inciso II deste artigo deverá ser declarada por escrito.

§ 4º A declaração de que trata a alínea c do inciso II deste artigo deverá ser acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.

Art. 2º A Reunião em que ocorrerá a argüição do indicado será marcada em prazo não inferior a três dias da leitura da mensagem no plenário do Senado Federal (R.I.S.F., art. 383, II)

Parágrafo único. O processo de votação secreta do nome do indicado iniciará somente após a argüição da autoridade pelos membros da

Comissão, salvo se, em caráter excepcional, for decidido de forma contrária pela Comissão.

Art. 3º Havendo quórum para deliberação, as escolhas de autoridades de que trata este Ato terão preferência sobre as demais matérias, excetuadas as situações extraordinárias.

Art. 4º Aplica-se o disposto neste Ato e, no que couber, o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal às autoridades a que se refere o art. 49, XIII, da Constituição Federal, quando indicados por iniciativa do Senado Federal, conforme art. 2º do Decreto Legislativo nº 6 de 1993, do Congresso Nacional.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2011.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

DECLARAÇÃO

Eu, **VICTOR SANTOS RUFINO**, procurador federal, brasileiro, solteiro, CPF 624.899.503-63, OAB/PI 4943, residente e domiciliado QMSW 06, LOTE 01, BLOCO A, APT 201, Distrito Federal, Brasília, atualmente exercendo o cargo de Procurador-Chefe do CADE, com mandado de dois anos, iniciado em janeiro de 2014, declaro, para os devidos fins, que:

- a) não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional;
- b) não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;
- c) apresento regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;
- d) Sou réu na Ação Judicial nº 19666-30.2012.4.01.4000, proposta pelo Ministério Público Federal, na qualidade de herdeiro do Sr. Joaquim Rufino da Silva Neto, em trâmite perante a 3^a Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí. O Processo encontra-se em fase de apresentação de defesa.
- e) Não atuo ou atuei, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu minha indicação, em instituição que esteja sujeita a fiscalização do órgão ou entidade para o qual estou sendo indicado.
- f) Como informado em declaração anterior, quando da minha primeira indicação ao cargo de Procurador-Chefe do CADE, não sou filiado a partido político. Fui filiado ao diretório do PMDB no município de Francisco Santos/PI, no período de 10/2011 a 10/2013, já tendo sido desfiliado.

Brasília, 29 de setembro de 2015.



Victor Santos Rufino

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

- Victor Santos Rufino -

I – Trajetória acadêmica

1. Graduação

Ingressei no curso de Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em outubro de 2000. Desde o início da graduação, interessei-me pelas áreas de direito administrativo e pela posição do Poder Público no ordenamento jurídico nacional. Ao fim do curso, na qualidade de servidor do Ministério Público Federal (MPF), passei a elaborar minutas de pareceres no campo do direito econômico, o que levou a um maior interesse por questões desta disciplina, aprofundadas ainda no âmbito da minha graduação.

2. Pós-Graduação

Após ingressar, por concurso, na carreira de Procurador Federal, passei a atuar, em janeiro de 2008, na Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE. Por este motivo, tive que ampliar meus conhecimentos específicos em matéria de concorrência.

Ingressei no programa de Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas EDESP/GVLaw (FGV-SP), um dos melhores do país, ainda no ano de 2008. Completei meu curso no início de 2010. O meu trabalho final foi analisar a legalidade de métodos de obtenção de provas em investigações de cartéis, de forma a instruir práticas administrativas consistentes com a lei e a jurisprudência nacionais, que, dessa forma, seriam validadas em eventual contestação judicial. O interesse pelo tema foi particularmente influenciado pela minha experiência profissional como procurador do CADE.

3. Mestrado

No final do ano de 2013 prestei exame e fui aprovado para ingressar no programa de Mestrado da Universidade de Brasília (UNB), amplamente reconhecido como um dos mais exigentes do país. A minha linha de pesquisa foi, como não poderia deixar de ser, o direito econômico.

Desde então, tenho desenvolvido uma pesquisa – a ser finalizada no primeiro semestre de 2016 – sobre a conformação e legalidade do programa de leniência do CADE. O tema escolhido, mais uma vez, reflete o interesse em aprofundar questões vivenciadas no exercício da minha profissão.

II – Atividades de ensino

Logo após completar o curso de pós-graduação na FGV/SP, ingressei no quadro de professores do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), onde lecionei, entre os anos de 2010 e 2013, como professor das disciplinas Direito Econômico I e II.

Nessa qualidade tive a felicidade de, paralelamente à abordagem prática exercida no dia a dia profissional no CADE, estudar e transmitir o direito da concorrência, sob uma perspectiva acadêmica, para uma extensa gama de alunos, o que muito enriqueceu meus conhecimentos e preparo para lidar com o tema.

Após me desligar do IESB, em função da extensa carga de trabalho e estudo assumida com o exercício da chefia da procuradoria do CADE e o ingresso no mestrado da UNB, passei a dar aulas, esporadicamente, como professor convidado do FGV Law Program e do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, para não perder completamente o contato com o gratificante exercício do magistério.



III – Atividades profissionais

1. Atuação como assessor de Procurador da República

Ainda durante o meu curso de graduação, em janeiro de 2005, ingressei, após ser aprovado em concurso público, no Ministério Público Federal (MPF), no cargo de técnico administrativo. Nesta qualidade, assorei o Procurador da República na elaboração de peças e pareceres típicos dessa instituição.

Uma vez que o MPF tem atribuições em matéria criminal e de improbidade administrativa, desde muito cedo tive contato com o direito sancionador, o que me foi muito útil, posteriormente, quando ingressei no quadro de procuradores do CADE, uma vez que esta instituição também tem forte atuação na área de investigação e punição de comportamentos ilícitos.

Além disso, foi no MPF que despertei para o direito concorrencial, através do auxílio à atuação deste órgão no combate a cartéis.

2. Advocacia Pública

Menos de um ano após a conclusão da minha graduação em direito, em agosto de 2005, seguindo minha inclinação pelo direito administrativo e o gosto pela advocacia, prestei concurso e fui aprovado em todas as carreiras da Advocacia-Geral da União (Procurador Federal, Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional e Procurador do Banco Central do Brasil).

Dentre estas carreiras, optei pela de Procurador Federal, que me permite atuar como advogado em qualquer das autarquias federais do país. Dentre as mais de 150 autarquias federais existentes, optei por focar minha carreira no CADE, pois, como afirmado, já tinha adquirido o interesse pelo direito da concorrência.

Após um breve período como procurador junto ao INSS, ingressei no quadro de procuradores da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE em janeiro de 2008. Desde então exercei praticamente todas funções lá existentes.

Primeiramente, fui chefe substituto da dívida ativa da autarquia e do setor consultivo, responsáveis, respectivamente, pela execução das multas aplicadas pelo órgão e pelos pareceres e estudos elaborados para apoiar as decisões dos conselheiros do CADE.

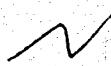
Posteriormente, cheiei, entre 2009 e 2011, o setor de contencioso, responsável pela elaboração da estratégia de defesa do CADE quando questionado em juízo. Após 2011, ocupei o cargo de Procurador-Chefe Adjunto, substituindo o então Procurador-Chefe em todas as suas atribuições.

Por fim, após indicação pela Presidenta da República e aprovação do Senado Federal, fui nomeado Procurador-Chefe do CADE para um mandato de dois anos, cargo que venho exercendo desde de janeiro de 2014.

Além das atribuições internas à procuradoria, no contexto de entrada em vigor da Lei 12.529/2011, que reformulou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, atuei como membro da comissão responsável pela elaboração da minuta do atual regimento interno do CADE e também como membro da comissão responsável pela elaboração das normas e procedimentos de negociação do CADE.

IV – Atuação como Procurador-Chefe do CADE

Desde janeiro de 2014 venho exercendo a chefia da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE. Nesse período conduzi esta unidade no período crucial de implementação das novas disposições previstas na Lei 12.529/2011, que entrou em vigor em maio de 2012 e reformulou profundamente o papel do CADE no país.



Realizei as mudanças que entendi necessárias ao funcionamento da procuradoria e reiterei as boas práticas lá utilizadas, com o objetivo de mantê-la como um centro de excelência na advocacia pública brasileira. No curso do exercício do meu atual mandato não há notícia de qualquer ato ou conduta que desabone a minha pessoa.

V – Conclusão

Acredito que minha trajetória profissional e acadêmica demonstra a escolha pela Advocacia Pública e pelo Direito da Concorrência como terreno de trabalho.

Ocupo atualmente a chefia da procuradoria, cargo que procuro exercer com honradez e dedicação. Sou integrante de carreira da Advocacia-Geral da União, tal como os colegas por mim chefiados. Pertenço ao quadro de procuradores da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE desde janeiro de 2008 e nela exercei quase todos os cargos estratégicos, até assumir a sua condução em janeiro de 2014.

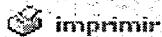
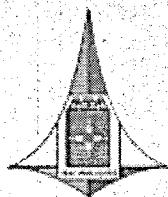
Sou um estudioso da matéria, tendo completado pós-graduação e, atualmente, estou finalizando mestrado, ambos especificamente relacionados à minha atuação profissional. Além disso, ministrei aulas, em graduação e pós-graduação, nos últimos cinco anos, sobre este tema.

Diante do exposto, acredito ter demonstrado significativa experiência profissional no campo da Defesa da Concorrência e da Advocacia Pública, em geral, e do CADE, em particular, além de formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para continuar no exercício do cargo de Procurador-Chefe do CADE.

Brasília, 29 de setembro de 2015



Victor Santos Rufino
Procurador Federal

 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 310-01.230.907/2015
NOME : VICTOR SANTOS RUFINO
ENDERECO : QD QMSW 06 LT 01 BL A AP 201
CIDADE : SUDOESTE
CPF : 624.899.503-63
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 28 de Dezembro de 2015.

Brasília, 29 de Setembro de 2015.

Certidão emitida via internet às 13:23:30 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VICTOR SANTOS RUFINO
CPF: 624.899.503-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:54:00 do dia 15/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2016.

Código de controle da certidão: **6DE9.3A25.E79B.B5E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Direito** no ano de 2005 e colação de grau no dia 25 de agosto de 2005 confere o título de **Bacharel em Direito** a **Victor Santos Rufino** de nacionalidade Brasileira nascido no Estado do Piauí no dia 21 de abril de 1982 cédula de Identidade nº 1946223-PI e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 25 de agosto de 2005

Victor Santos Rufino
Diretor de Administração Acadêmica

José Lelis
Reitor

Victor Santos Rufino
Diplomado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
Diploma registrado de acordo com competência delegada
pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria
125 de 09 de março de 1972.

Registro	Livro	Folha	Processo	Data
296	17	148	3349/06-29	29/03/2006

Reconhecimento do Curso: DECRETO nº 17551
Publicado no DOU em 09/01/1945

Prof. Odônio Motta Filho
Referência:

013358



Fundação Getúlio Vargas
Escola de Direito de São Paulo
Programa de Educação Continuada e Especialização em Direito – GVLaw

O Diretor do GVLaw no exercício de suas funções, concede o presente certificado à

VICTOR SANTOS RUFINO

pela conclusão do **Curso de Especialização em Defesa da Concorrência - CADE**, credenciado pela Portaria Ministerial nº 3689 de 09 de dezembro de 2003, compreendendo 360 horas, realizado no período de 16/05/08 a 09/04/10, cumprindo as exigências Regulamentares da Resolução nº 1 de 08 de junho de 2007.

São Paulo, 30 de março de 2010.

A handwritten signature in black ink.

Leandro Silveira Pereira
Diretor GVLaw

A handwritten signature in black ink.

Prof: Ary Oswaldo Mattos Filho
Diretor Direito GV

Secretaria do GVlaw

O(A) aluno(a) obteve aproveitamento de:
82% (oitenta e dois por cento) de
freqüência e média 9,0 (nove).

Certificado registrado sob número 9388,
livro número 20; folha 62.



Vanessa da Silva
Secretaria de Ensino
21.449.796

UNIVERSITY OF CALIFORNIA BERKELEY
Center for Executive Education

This is to confirm that

VICTOR SANTOS RUFINO

has successfully completed



Advanced Negotiation

May 27-28, 2010

Certificate of Completion

A handwritten signature in black ink that reads "Whitney Hischier".

center for
UC Berkeley
executive education

university of California
Berkeley
Haas School of Business

Whitney Hischier
Assistant Dean
Haas School of Business



Otorgan el presente
DIPLOMA

a

Víctor Santos Rufino

que acredita haber participado en el Seminario Presencial

**VII Edición de la Escuela Iberoamericana de
Competencia**

que tuvo lugar en Madrid, del 9 al 13 de marzo de 2009.

Madrid, a 13 de marzo de 2009

Luis Berenguer Fuster
Presidente de la Comisión Nacional de la
Competencia (CNC)

Miguel Ángel Feito Hernández
Director General de la Fundación CEDDET



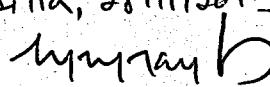
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procuradoria-Geral

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que VICTOR SANTOS RUFINO, portador do RG nº 1946223 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 624899503-63, participou do Programa de Capacitação do 11º Concurso Público de Procurador do Banco Central do Brasil, no período de 15 a 27 de maio de 2006, curso de formação com duração aproximada de 100 (cem) horas/aula, envolvendo as seguintes disciplinas: (a) organização e funcionamento do sistema financeiro nacional; (b) intervenção do Banco Central do Brasil no sistema financeiro; (c) papel institucional dos bancos centrais; e (d) organização e funcionamento do Banco Central do Brasil.

Declaro, ainda, que VICTOR SANTOS RUFINO obteve aprovação no Programa de Capacitação do 11º Concurso Público de Procurador do Banco Central do Brasil, na forma da regulamentação então vigente.

Acompanham a presente declaração cópias dos editais pertinentes, divulgados pelo Banco Central do Brasil à época, contendo, inclusive, o resultado do referido Programa.

Brasília, 28/11/2013

MARCEL MASCARENHAS DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Banco Central



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Procuradoria-Geral

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL e a CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital BACEN Nº 2, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2005, referente ao concurso destinado ao provimento de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil:

RESOLVEM:

I. Tornar públicos os seguintes documentos relativos ao concurso:

- a) Lista, em ordem alfabética, contendo a pontuação dos títulos, após o julgamento dos recursos interpostos, Anexo I;
- b) Lista, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados, Anexo II;
- c) Lista, em separado, dos candidatos habilitados portadores de deficiência, Anexo II;
- d) Relação definitiva de vagas, por praça, oferecidas pela Procuradoria-Geral, Anexo III.

II. Convocar os candidatos relacionados no Anexo IV, para efetuar matrícula na Segunda Etapa do concurso, nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2006, de acordo com as instruções abaixo:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, www.concursosfcc.com.br, nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2006, até às 20h30min (horário de Brasília), promover sua matrícula de acordo com as normas ali constantes, e imprimir o formulário com a confirmação do registro, o qual deverá ser apresentado no dia 15 de maio de 2006, no Banco Central, assinado e sem rasuras, ao ensejo da abertura do Programa de Capacitação;

b) A conta bancária indicada para o crédito da ajuda de custo, requerida pelo candidato, deverá ser de titularidade do requerente, com o mesmo número de CPF utilizado no seu cadastro, sem rasuras ou incorreções nos dados registrados e no formulário que o candidato deverá apresentar, assinado, na data de abertura do Programa de Capacitação;

c) O candidato deverá indicar no campo específico do formulário a ordem de preferência da praça de lotação, observada a relação constante do Anexo III;

d) Os candidatos portadores de deficiência terão prioridade na indicação da praça de lotação;

e) O descumprimento das instruções para matrícula no Programa de Capacitação via Internet implicará a não efetivação da matrícula e a consequente eliminação do candidato do concurso;

f) O candidato matriculado deverá apresentar, no ato de abertura do evento, atestado de sanidade física e mental que comprove estar apto a realizar o Programa de Capacitação;

g) O candidato poderá, durante o Programa de Capacitação, dar início ao processo de qualificação para posse, compreendendo a apresentação de documentos previstos no Edital BACEN Nº 2, bem como exames clínicos e laboratoriais, devendo, para esse fim, seguir as instruções disponíveis no site do concurso.

III. Estabelecer que os candidatos matriculados deverão apresentar-se às 8h00 (horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2006 (segunda-feira), na Sede do Banco Central do Brasil, em Brasília, no SBS, Quadra 3, bloco B, Edifício-Sede, para a cerimônia de abertura do Programa de Capacitação, que será realizado no período de 15 a 27 de maio de 2006.

Brasília (DF), 8 de maio de 2006

Francisco José de Siqueira
Miriam de Oliveira

PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL
Chefe do Gabinete do Procurador-Geral - PGGAB
[Assinatura]
6.754.115-1 - Marcel Macarenhas dos Santos
Subprocurador-Geral - OAB/DF 3156
Chefe de Gabinete

ANEXO I

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS

CARGO: PROCURADOR

NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, TÍTULOS.

60929I, ALBINO MATIAS DA NATIVIDADE, 126613371, 2.50/ 12596J, ALEXANDRE FORTE MAIA, 20935, 5.00/ 80184H, ANA CAROLINA RUIZ, 276828574, 12.50/ 41816K, ANDRE CERQUEIRA CORREA, 90209, 15.00/ 48697I, ANDRE JACKSON DE HOLANDA MAURICIO JUNIOR, 5838716, 5.00/ 48724H, BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO, 1636006, 7.50/ 48729G, BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, 5564703, 2.50/ 658A, BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO, 748000356, 2.50/ 80321C, CAROLINA MARZOLA HIRATA, 309247330, N/A/ 48771F, CHIARELLY MOURA DE OLIVEIRA, 5669205, 5.00/ 690H, CLARA DA MOTA SANTOS, 851730612, 0.00/ 12986A, DANIEL OSTI COSCRATO, 1539198, 5.00/ 80419I, DANILO TAKASAKI CARVALHO, 2018718, 5.00/ 53566H, DAVI CHICOSKI, 54145209, 12.50/ 722F, DIANA SAMPAIO BELLO, 805280669, 5.00/ 61308D, DOUGLAS SANTOS ARAUJO, 123219826, N/A/ 13085A, EDUARDO HENRIQUE NEVES LIMA, 1970822, 5.00/ 737H, ENEIDA ASSIS DE CARVALHO, 570218306, 10.00/ 13185E, FABIANO JANTALIA BARBOSA, 96253356, 17.50/ 80521K, FABIO GAMEIRO VIVANCOS, 282502609, 2.50/ 80532E, FELIPE AUGUSTO VILELA DE SOUZA, 24561171X, 10.00/ 48845I, FELIPE DE VASCONCELOS PEDROSA, 5519849, 2.50/ 80548I, FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA, 345655655, N/A/ 48857E, FERNANDO ANTONIO ALVES OLIVEIRA JUNIOR, 6411918, 5.00/ 13248C, FILOGONIO MOREIRA JUNIOR, 2660052, 5.00/ 61463E, FREDERICO MONTEDONIO REGO, 129779, 0.00/ 80595G, GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, 26524660X, N/A/ 80615I, GLADYS ANDREA FRANCISCO CALTRAM, 192070162, 0.00/ 80647K, HELOISA GARCIA GAZOTTO, 275512022, 2.50/ 5187B, IGOR ARRUDA ARAGAO, 93002450828, 7.50/ 13428E, ISA NOJIMOTO, 3847982, 7.50/ 5193H, ISRAEL CESAR LIMA DE SENA, 92002181756, 5.00/ 80692E, JEFFERSON SIQUEIRA DE BRITO ALVARES, 284386819, 2.50/ 5211F, JOAO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA, 98002237890, N/A/ 48940C, JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS, 5802581SSPPE, 5.00/ 13554J, JOSUE ARAO DE OLIVEIRA, 1875024, 5.00/ 842E, JULIO DE MELO RIBEIRO, 1374625, 5.00/ 80798J, LEANDRO SARAI, 286420879, 7.50/ 48992K, LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, 6363682, 5.00/ 61678D, LEONARDO SILVESTRE BORGES TEODORO, 96142930, 7.50/ 42096H, LUCAS ALVES FREIRE, 10680084, 2.50/ 13719E, LUCAS FARIAZ MOURA MAIA, 4255837, 5.00/ 53782C, LUCIANE MOESSA DE SOUZA, 826903, N/A/ 61769G, MAIRA SILVA DA FONSECA RAMOS, 128646, 7.50/ 914D, MARCEL MASCARENHAS DOS SANTOS, 708062415, 5.00/ 49043K, MARCELA FREIRE TORRES, 5490490, 5.00/ 13922B, MARIA PAULA AMORIM DE BARROS LIMA, 2748062, 5.00/ 955G, MARILIA KIRCHHOFF SOARES FERNANDES, 841241724, 2.50/ 13946E, MARINA SELOS FERREIRA, 1653543, 2.50/ 61919K, MARLOS LOPES GODINHO ERLING, 124748732, N/A/ 81020E, MATEUS BERALDO ROMAO, 286386550, 7.50/ 81025D, MAURICIO HENRIQUE SOUZA E SILVA, 234851491, 5.00/ 61944J, MICHELE MENEZES DA CUNHA, 123970824, N/A/ 81036I, MICHELLE PORTO DE MEDEIROS CUNHA, 344905457, 2.50/ 81055B, NADJA ADRIANO DE SANTANA, 91003001133, 5.00/ 53914E, PRISCILA BOAROTO, 72836197, 5.00/ 70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 7.50/ 62106H, RENATA ANTАО XAVIER, 119815116, N/A/ 70945B, RICARDO RODRIGUES AL ALAM, 4021422871, 2.50/ 14241E, RODRIGO DE MACEDO E BURGOS, 2045162, 5.00/ 5378I, SARA DE FRANCA LACERDA, 96029034277, 5.00/ 42274F, SERGIO GERALDO MANTINI NETO, M8913258, 5.00/ 14320A, SERVIANNE EULALIA SILVA BEZERRA, 1373456, 5.00/ 54013E, THAIS SAMPAIO DA SILVA, 38377, 7.50/ 14395J, THIAGO DE CASTRO MELO, 6061447, 2.50/ 5405H, TIAGO MACEDO CLARK, 98010216015, 5.00/ 5406J, TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE, 97002012181, 2.50/ 5417D, VICTOR SANTOS RUFINO, 1946223, 2.50/ 49242F, VICTOR VALENCA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, 5334354, 2.50/ 5429K, WILLIAM ANDERSON ALVES OLIVINDO, 96002564674, 5.00/

70 CANDIDATOS HABILITADOS NESTE CARGO

CARGO: PROCURADOR

NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, TÍTULOS.

70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 7.50/

1 CANDIDATOS HABILITADOS NESTE CARGO

ANEXO II

PROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL
Chefe do Gabinete do Procurador-Geral - PGG-B
6.754.116-1 - Marcel Macarenhas dos Santos
Subprocurador-Geral - CABDF 31500
Chefe de Gabinete

HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

CARGO: PROCURADOR

NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, C. ESPECÍFICOS I, DISCURSIVA, LÍNGUA PORTUGUESA, C. ESPECÍFICOS II, TÍTULOS, PONTOS, CLASS.

60929I, ALBINO MATIAS DA NATIVIDADE, 126613371, 42=289.00, 65.00, 12=47.63, 60=290.16, 2.50, 694.29, 16/ 12596J, ALEXANDRE FORTE MAIA, 20935, 43=295.08, 60.00, 13=51.52, 54=262.20, 5.00, 673.80, 41/ 80184H, ANA CAROLINA RUIZ, 276828574, 37=258.76, 75.00, 14=55.41, 59=285.48, 12.50, 687.15, 22/ 41816K, ANDRE CERQUEIRA CORREA, 90209, 40=276.92, 60.00, 18=70.97, 53=257.56, 15.00, 680.45, 27/ 48697I, ANDRE JACKSON DE HOLANDA MAURICIO JUNIOR, 5838716, 37=258.76, 60.00, 16=63.19, 60=290.16, 5.00, 677.11, 33/ 48724H, BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO, 1636006, 37=258.76, 75.00, 15=59.30, 57=276.20, 7.50, 676.76, 35/ 48729G, BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, 5564703, 40=276.92, 60.00, 17=67.08, 51=248.24, 2.50, 654.74, 67/ 658A, BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO, 748000356, 42=289.00, 60.00, 12=47.63, 57=276.20, 2.50, 675.33, 38/ 80321C, CAROLINA MARZOLA HIRATA, 309247330, 40=276.92, 60.00, 15=59.30, 58=280.84, N/A, 677.06, 34/ 48771F, CHIARELLY MOURA DE OLIVEIRA, 5669205, 42=289.00, 60.00, 16=63.19, 61=294.80, 5.00, 711.99, 6/ 690H, CLARA DA MOTA SANTOS, 851730612, 41=282.96, 65.00, 15=59.30, 58=280.84, 0.00, 688.10, 21/ 12986A, DANIEL OSTI COSCRATO, 1539198, 42=289.00, 75.00, 15=59.30, 58=280.84, 5.00, 709.14, 8/ 80419I, DANILo TAKASAKI CARVALHO, 2018718, 45=307.16, 80.00, 16=63.19, 60=290.16, 5.00, 745.51, 2/ 53566H, DAVI CHICOSKI, 54145209, 41=282.96, 60.00, 15=59.30, 55=266.88, 12.50, 681.64, 26/ 722F, DIANA SAMPAIO BELLO, 805280669, 36=252.72, 85.00, 15=59.30, 60=290.16, 5.00, 692.18, 18/ 61308D, DOUGLAS SANTOS ARAUJO, 123219826, 36=252.72, 60.00, 13=51.52, 60=290.16, N/A, 654.40, 68/ 13085A, EDUARDO HENRIQUE NEVES LIMA, 1970822, 39=270.88, 80.00, 16=63.19, 53=257.56, 5.00, 676.63, 36/ 737H, ENEIDA ASSIS DE CARVALHO, 570218306, 35=246.64, 70.00, 18=70.97, 57=276.20, 10.00, 673.81, 40/ 13185E, FABIANO JANTALIA BARBOSA, 96253356, 42=289.00, 60.00, 16=63.19, 51=248.24, 17.50, 677.93, 32/ 80521K, FABIO GAMEIRO VIVANCOS, 282502609, 42=289.00, 60.00, 12=47.63, 59=285.48, 2.50, 684.61, 25/ 80532E, FELIPE AUGUSTO VILELA DE SOUZA, 24561171X, 40=276.92, 70.00, 17=67.08, 57=276.20, 10.00, 700.20, 11/ 48845I, FELIPE DE VASCONCELOS PEDROSA, 5519849, 43=295.08, 60.00, 17=67.08, 55=266.88, 2.50, 691.54, 19/ 80548I, FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA, 345655655, 38=264.80, 60.00, 13=51.52, 59=285.48, N/A, 661.80, 61/ 48857E, FERNANDO ANTONIO ALVES OLIVEIRA JUNIOR, 6411918, 39=270.88, 60.00, 18=70.97, 55=266.88, 5.00, 673.73, 42/ 13248C, FILOGONIO MOREIRA JUNIOR, 2660052, 36=252.72, 60.00, 15=59.30, 64=308.76, 5.00, 685.78, 23/ 61463E, FREDERICO MONTEDONIO REGO, 129779, 39=270.88, 60.00, 14=55.41, 56=271.52, 0.00, 657.81, 64/ 80595G, GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, 26524660X, 40=276.92, 70.00, 18=70.97, 54=262.20, N/A, 680.09, 28/ 80615I, GLADYS ANDREA FRANCISCO CALTRAM, 192070162, 35=246.64, 60.00, 15=59.30, 60=290.16, 0.00, 656.10, 66/ 80647K, HELOISA GARCIA GAZOTTO, 275512022, 41=282.96, 60.00, 17=67.08, 53=257.56, 2.50, 670.10, 46/ 5187B, IGOR ARRUDA ARAGAO, 93002450828, 39=270.88, 65.00, 17=67.08, 53=257.56, 7.50, 668.02, 49/ 13428E, ISA NOJIMOTO, 3847982, 39=270.88, 60.00, 14=55.41, 59=285.48, 7.50, 679.27, 29/ 5193H, ISRAEL CESAR LIMA DE SENA, 92002181756, 40=276.92, 60.00, 11=43.74, 56=271.52, 5.00, 657.18, 65/ 80692E, JEFFERSON SIQUEIRA DE BRITO ALVARES, 284386819, 43=295.08, 70.00, 17=67.08, 62=299.48, 2.50, 734.14, 3/ 5211F, JOAO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA, 98002237890, 42=289.00, 60.00, 17=67.08, 64=308.76, N/A, 724.84, 5/ 48940C, JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS, 5802581SSPPE, 42=289.00, 60.00, 17=67.08, 63=304.12, 5.00, 725.20, 4/ 13554J, JOSUE ARAO DE OLIVEIRA, 1875024, 36=252.72, 60.00, 13=51.52, 68=327.40, 5.00, 696.64, 14/ 842E, JULIO DE MELO RIBEIRO, 1374625, 41=282.96, 75.00, 16=63.19, 59=285.48, 5.00, 711.63, 7/ 80798J, LEANDRO SARAI, 286420879, 38=264.80, 60.00, 14=55.41, 57=276.20, 7.50, 663.91, 55/ 48992K, LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, 6363682, 48=325.32, 95.00, 18=70.97, 67=322.76, 5.00, 819.05, 1/ 61678D, LEONARDO SILVESTRE BORGES TEODORO, 96142930, 42=289.00, 60.00, 14=55.41, 55=266.88, 7.50, 678.79, 30/ 42096H, LUCAS ALVES FREIRE, 10680084, 43=295.08, 65.00, 13=51.52, 61=294.80, 2.50, 708.90, 9/ 13719E, LUCAS FARIA MOURA MAIA, 4255837, 39=270.88, 60.00, 15=59.30, 55=266.88, 5.00, 662.06, 59/ 53782C, LUCIANE MOESSA DE SOUZA, 826903, 40=276.92, 60.00, 17=67.08, 56=271.52, N/A, 675.52, 37/ 61769G, MAIRA SILVA DA FONSECA RAMOS, 128646, 41=282.96, 60.00, 15=59.30, 52=252.88, 7.50, 662.64, 57/ 914D, MARCEL MASCARENHAS DOS SANTOS, 708062415, 36=252.72, 80.00, 18=70.97, 57=276.20, 5.00, 684.89, 24/ 49043K, MARCELA FREIRE TORRES, 5490490, 41=282.96, 65.00, 16=63.19, 53=257.56, 5.00, 673.71, 43/ 13922B, MARIA PAULA AMORIM DE BARROS LIMA, 2748062, 40=276.92, 60.00, 17=67.08, 52=252.88, 5.00, 661.88, 60/ 955G, MARILIA KIRCHNER

PROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL
Chefe do Gabinete do Procurador-Geral
764.115-1 - Marcelo Mascarenhas
Procurador-Geral - OAB/DF
Assinatura

SOARES FERNANDES, 841241724, 42=289.00, 60.00, 13=51.52, 61=294.80, 2.50, 697.82, 12/ 13946E, MARINA SELOS FERREIRA, 1653543, 39=270.88, 60.00, 17=67.08, 60=290.16, 2.50, 690.62, 20/ 61919K, MARLOS LOPES GODINHO ERLING, 124748732, 39=270.88, 60.00, 12=47.63, 62=299.48, N/A, 677.99, 31/ 81020E, MATEUS BERALDO ROMAO, 286386550, 36=252.72, 60.00, 12=47.63, 61=294.80, 7.50, 662.65, 56/ 81025D, MAURICIO HENRIQUE SOUZA E SILVA, 234851491, 41=282.96, 60.00, 15=59.30, 55=266.88, 5.00, 674.14, 39/ 61944J, MICHELE MENEZES DA CUNHA, 123970824, 38=264.80, 60.00, 15=59.30, 58=280.84, N/A, 664.94, 54/ 81036I, MICHELLE PORTO DE MEDEIROS CUNHA, 344905457, 36=252.72, 60.00, 18=70.97, 57=276.20, 2.50, 662.39, 58/ 81055B, NADJA ADRIANO DE SANTANA, 91003001133, 39=270.88, 60.00, 16=63.19, 54=262.20, 5.00, 661.27, 62/ 53914E, PRISCILA BOAROTO, 72836197, 35=246.64, 65.00, 12=47.63, 63=304.12, 5.00, 668.39, 48/ 70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 33=234.56, 60.00, 16=63.19, 52=252.88, 7.50, 618.13, 70/ 62106H, RENATA ANTÃO XAVIER, 119815116, 36=252.72, 60.00, 16=63.19, 60=290.16, N/A, 666.07, 53/ 70945B, RICARDO RODRIGUES AL ALAM, 4021422871, 42=289.00, 60.00, 16=63.19, 52=252.88, 2.50, 667.57, 50/ 14241E, RODRIGO DE MACEDO E BURGOS, 2045162, 41=282.96, 80.00, 15=59.30, 55=266.88, 5.00, 694.14, 17/ 5378I, SARA DE FRANCA LACERDA, 96029034277, 39=270.88, 70.00, 15=59.30, 55=266.88, 5.00, 672.06, 44/ 42274F, SERGIO GERALDO MANTINI NETO, M8913258, 40=276.92, 70.00, 16=63.19, 59=285.48, 5.00, 700.59, 10/ 14320A, SERVIANNE EULALIA SILVA BEZERRA, 1373456, 38=264.80, 60.00, 16=63.19, 57=276.20, 5.00, 669.19, 47/ 54013E, THAIS SAMPAIO DA SILVA, 38377, 38=264.80, 70.00, 17=67.08, 59=285.48, 7.50, 694.86, 15/ 14395J, THIAGO DE CASTRO MELO, 6061447, 36=252.72, 70.00, 14=55.41, 59=285.48, 2.50, 666.11, 52/ 5405H, TIAGO MACEDO CLARK, 98010216015, 42=289.00, 60.00, 15=59.30, 53=257.56, 5.00, 670.86, 45/ 5406J, TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE, 97002012181, 38=264.80, 60.00, 14=55.41, 56=271.52, 2.50, 654.23, 69/ 5417D, VICTOR SANTOS RUFINO, 1946223, 41=282.96, 65.00, 11=43.74, 55=266.88, 2.50, 661.08, 63/ 49242F, VICTOR VALENCA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, 5334354, 42=289.00, 60.00, 16=63.19, 52=252.88, 2.50, 667.57, 50/ 5429K, WILLIAM ANDERSON ALVES OLIVINDO, 96002564674, 41=282.96, 60.00, 15=59.30, 60=290.16, 5.00, 697.42, 13/

70 CANDIDATOS HABILITADOS NESTE CARGO

POR TADOR(ES) DE DEFICIÊNCIA

CARGO: PROCURADOR

NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, C. ESPECÍFICOS I, DISCURSIVA, LÍNGUA PORTUGUESA, C. ESPECÍFICOS II, TÍTULOS, PONTOS, CLASS.
70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 33=234.56, 60.00, 16=63.19, 52=252.88, 7.50, 618.13, 70/

1 CANDIDATOS HABILITADOS NESTE CARGO

PROCURADORIA-GERAL DA BANCO CENTRAL
Chefe do Gabinete do Procurador-Geral - PGGab
8.754.115-1 - Marcelo Macarenhas dos Santos
Subprocurador-Geral - CABDF 3/550
Chefe do Gabinete

ANEXO III

RELAÇÃO DEFINITIVA DE VAGAS

BELÉM - 1
BRASÍLIA - 19
CURITIBA - 4
PORTO ALEGRE - 2
RIO DE JANEIRO - 4
SÃO PAULO - 2

ANEXO IV

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

CARGO: PROCURADOR
PRAÇA DE LOTAÇÃO: A01 - ÚNICA

NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, CLASS.

60929I, ALBINO MATIAS DA NATIVIDADE, 126613371, 16/ 12596J, ALEXANDRE FORTE MAIA, 20935, 41/ 80184H, ANA CAROLINA RUIZ, 276828574, 22/ 41816K, ANDRE CERQUEIRA CORREA, 90209, 27/ 48697I, ANDRE JACKSON DE HOLANDA MAURICIO JUNIOR, 5838716, 33/ 48724H, BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO, 1636006, 35/ 658A, BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO, 748000356, 38/ 80321C, CAROLINA MARZOLA HIRATA, 309247330, 34/ 48771F, CHIARELLY MOURA DE OLIVEIRA, 5669205, 6/ 690H, CLARA DA MOTA SANTOS, 851730612, 21/ 12986A, DANIEL OSTI COSCRATO, 1539198, 8/ 80419I, DANILo TAKASAKI CARVALHO, 2018718, 2/ 53566H, DAVI CHICOSKI, 54145209, 26/ 722F, DIANA SAMPAIO BELLO, 805280669, 18/ 13085A, EDUARDO HENRIQUE NEVES LIMA, 1970822, 36/ 737H, ENEIDA ASSIS DE CARVALHO, 570218306, 40/ 13185E, FABIANO JANTALIA BARBOSA, 96253356, 32/ 80521K, FABIO GAMEIRO VIVANCOS, 282502609, 25/ 80532E, FELIPE AUGUSTO VILELA DE SOUZA, 24561171X, 11/ 48845I, FELIPE DE VASCONCELOS PEDROSA, 5519849, 19/ 80548I, FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA, 345655655, 61/ 48857E, FERNANDO ANTONIO ALVES OLIVEIRA JUNIOR, 6411918, 42/ 13248C, FILOGONIO MOREIRA JUNIOR, 2660052, 23/ 80595G, GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, 26524660X, 28/ 80647K, HELOISA GARCIA GAZOTTO, 275512022, 46/ 5187B, IGOR ARRUDA ARAGAO, 93002450828, 49/ 13428E, ISA NOJIMOTO, 3847982, 29/ 80692E, JEFFERSON SIQUEIRA DE BRITO ALVARES, 284386819, 3/ 5211F, JOAO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA, 98002237890, 5/ 48940C, JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS, 5802581SSPPE, 4/ 13554J, JOSUE ARAO DE OLIVEIRA, 1875024, 14/ 842E, JULIO DE MELO RIBEIRO, 1374625, 7/ 80798J, LEANDRO SARAI, 286420879, 55/ 48992K, LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, 6363682, 1/ 61678D, LEONARDO SILVESTRE BORGES TEODORO, 96142930, 30/ 42096H, LUCAS ALVES FREIRE, 10680084, 9/ 13719E, LUCAS FARIA MOURA MAIA, 4255837, 59/ 53782C, LUCIANE MOESSA DE SOUZA, 826903, 37/ 61769G, MAIRA SILVA DA FONSECA RAMOS, 128646, 57/ 914D, MARCEL MASCARENHAS DOS SANTOS, 708062415, 24/ 49043K, MARCELA FREIRE TORRES, 5490490, 43/ 13922B, MARIA PAULA AMORIM DE BARROS LIMA, 2748062, 60/ 955G, MARILIA KIRCHHOFF SOARES FERNANDES, 841241724, 12/ 13946E, MARINA SELOS FERREIRA, 1653543, 20/ 61919K, MARLOS LOPES GODINHO ERLING, 124748732, 31/ 81020E, MATEUS BERALDO ROMAO, 286386550, 56/ 81025D, MAURICIO HENRIQUE SOUZA E SILVA, 234851491, 39/ 61944J, MICHELE MENEZES DA CUNHA, 123970824, 54/ 81036I, MICHELLE PORTO DE MEDEIROS CUNHA, 344905457, 58/ 81055B, NADJA ADRIANO DE SANTANA, 91003001133, 62/ 53914E, PRISCILA BOAROTO, 72836197, 48/ 70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 70/ 62106H, RENATA ANTao XAVIER, 119815116, 53/ 70945B, RICARDO RODRIGUES AL ALAM, 4021422871, 50/ 14241E, RODRIGO DE MACEDO E BURGOS, 2045162, 17/ 5378I, SARA DE FRANCA LACERDA, 96029034277, 44/ 42274F, SERGIO GERALDO MANTINI NETO, M8913258, 10/ 14320A, SERVIANNE EULALIA SILVA BEZERRA, 1373456, 47/ 54013E, THAIS SAMPAIO DA SILVA, 38377, 15/ 14395J, THIAGO DE CASTRO MELO, 6061447, 52/ 5405H, TIAGO MACEDO CLARK, 98010216015, 45/ 5417D, VICTOR SANTOS RUFINO, 1946223, 63/ 49242F, VICTOR VALENCA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, 5334354, 50/ 5429K, WILLIAM ANDERSON ALVES OLIVINDO, 96002564674, 13/

64 CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) PARA O PROGAMA DE CAPACITAÇÃO NESTE CARGO, NESTA PRAÇA

PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL
Chefe do Gabinete do Procurador-Geral - PGGAB
mmt
6.754.115-1 - Marcel Mascarenhas dos Santos
Subprocurador-Geral - OAB/DF 31580
Chefe de Gabinete


BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procuradoria-Geral

11º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O PROCURADOR-GERAL e a CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo XIV do Edital BACEN Nº 2, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2005, tendo em vista o encerramento da Segunda Etapa do concurso, RESOLVEM divulgar o resultado final, na forma da relação constante do Anexo I.

Brasília (DF), 1º de junho de 2006

Francisco José de Siqueira
Procurador-Geral

Miriam de Oliveira
Chefe do Depes

Francisco José de Siqueira - Subprocurador-Geral - OAB/DF 31560
Chefe do Gabinete da Procuradoria-Geral - Poder Judiciário
Subprocurador-Geral - Marcelo Macarones dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO I

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS APÓS PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO – SEGUNDA ETAPA

CARGO: PROCURADOR

INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, NOTA 2^a ETAPA, NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO

48992K, LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, 6363682, 28=93.33, 819.05, 1/ 80419I,
DANILO TAKASAKI CARVALHO, 2018718, 29=96.67, 745.51, 2/ 80692E, JEFFERSON
SIQUEIRA DE BRITO ALVARES, 284386819, 29=96.67, 734.14, 3/ 48940C, JORGE RODRIGO
ARAUJO MESSIAS, 5802581SSPPE, 28=93.33, 725.20, 4/ 5211F, JOAO BATISTA MARTINS
PRATA BRAGA, 98002237890, 30=100.00, 724.84, 5/ 48771F, CHIARELLY MOURA DE
OLIVEIRA, 5669205, 27=90.00, 711.99, 6/ 842E, JULIO DE MELO RIBEIRO, 1374625,
29=96.67, 711.63, 7/ 12986A, DANIEL OSTI COSCRATO, 1539198, 28=93.33, 709.14, 8/
42096H, LUCAS ALVES FREIRE, 10680084, 30=100.00, 708.90, 9/ 42274F, SERGIO
GERALDO MANTINI NETO, M8913258, 28=93.33, 700.59, 10/ 80532E, FELIPE AUGUSTO
VILELA DE SOUZA, 24561171X, 28=93.33, 700.20, 11/ 955G, MARILIA KIRCHHOFF SOARES
FERNANDES, 841241724, 28=93.33, 697.82, 12/ 5429K, WILLIAM ANDERSON ALVES
OLIVINDO, 96002564674, 29=96.67, 697.42, 13/ 13554J, JOSUE ARAO DE OLIVEIRA,
1875024, 30=100.00, 696.64, 14/ 54013E, THAIS SAMPAIO DA SILVA, 38377, 26=86.67,
694.86, 15/ 60929I, ALBINO MATIAS DA NATIVIDADE, 126613371, 28=93.33, 694.29, 16/
14241E, RODRIGO DE MACEDO E BURGOS, 2045162, 24=80.00, 694.14, 17/ 722F, DIANA
SAMPAIO BELLO, 805280669, 29=96.67, 692.18, 18/ 48845I, FELIPE DE VASCONCELOS
PEDROSA, 5519849, 30=100.00, 691.54, 19/ 13946E, MARINA SELOS FERREIRA, 1653543,
30=100.00, 690.62, 20/ 690H, CLARA DA MOTA SANTOS, 851730612, 27=90.00, 688.10, 21/
80184H, ANA CAROLINA RUIZ, 276828574, 30=100.00, 687.15, 22/ 13248C, FILOGONIO
MOREIRA JUNIOR, 2660052, 29=96.67, 685.78, 23/ 914D, MARCEL MASCARENHAS DOS
SANTOS, 708062415, 28=93.33, 684.89, 24/ 80521K, FABIO GAMEIRO VIVANCOS,
282502609, 30=100.00, 684.61, 25/ 53566H, DAVI CHICOSKI, 54145209, 27=90.00, 681.64, 26/
41816K, ANDRE CERQUEIRA CORREA, 90209, 28=93.33, 680.45, 27/ 13428E, ISA
NOJIMOTO, 3847982, 24=80.00, 679.27, 28/ 61678D, LEONARDO SILVESTRE BORGES
TEODORO, 96142930, 29=96.67, 678.79, 29/ 61919K, MARLOS LOPES GODINHO ERLING,
124748732, 26=86.67, 677.99, 30/ 13185E, FABIANO JANTALIA BARBOSA, 96253356,
29=96.67, 677.93, 31/ 48697I, ANDRE JACKSON DE HOLANDA MAURICIO JUNIOR, 5838716,
26=86.67, 677.11, 32/ 48724H, BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO, 1636006, 25=83.33,
676.76, 33/ 13085A, EDUARDO HENRIQUE NEVES LIMA, 1970822, 28=93.33, 676.63, 34/
53782C, LUCIANE MOESSA DE SOUZA, 826903, 28=93.33, 675.52, 35/ 658A, BRUNO
TEIXEIRA DE CASTRO, 748000356, 29=96.67, 675.33, 36/ 81025D, MAURICIO HENRIQUE
SOUZA E SILVA, 234851491, 26=86.67, 674.14, 37/ 737H, ENEIDA ASSIS DE CARVALHO,
570218306, 28=93.33, 673.81, 38/ 12596J, ALEXANDRE FORTE MAIA, 20935, 27=90.00,
673.80, 39/ 48857E, FERNANDO ANTONIO ALVES OLIVEIRA JUNIOR, 6411918, 28=93.33,
673.73, 40/ 49043K, MARCELA FREIRE TORRES, 5490490, 27=90.00, 673.71, 41/ 53781, SARA
DE FRANCA LACERDA, 96029034277, 25=83.33, 672.06, 42/ 5405H, TIAGO MACEDO CLARK,
98010216015, 28=93.33, 670.86, 43/ 80647K, HELOISA GARCIA GAZOTTO, 275512022,
30=100.00, 670.10, 44/ 14320A, SERVIANNE EULALIA SILVA BEZERRA, 1373456, 24=80.00,
669.19, 45/ 53914E, PRISCILA BOAROTO, 72836197, 30=100.00, 668.39, 46/ 5187B, IGOR
ARRUDA ARAGAO, 93002450828, 28=93.33, 668.02, 47/ 70945B, RICARDO RODRIGUES AL
ALAM, 4021422871, 23=76.67, 667.57, 48/ 49242F, VICTOR VALENCA CARNEIRO DE
ALBUQUERQUE, 5334354, 28=93.33, 667.57, 48/ 14395J, THIAGO DE CASTRO MELO,
6061447, 29=96.67, 666.11, 50/ 62106H, RENATA ANTÃO XAVIER, 119815116, 30=100.00,

PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL
Carta do Gabinete do Procurador-Geral - PGGAB
[Signature]
6.754.115-1 - Mauro Mazzarenhas dos Santos
Subprocurador-Geral - CAB/DF 31560
Chefe de Gabinete

666.07, 51/ 61944J, MICHELE MENEZES DA CUNHA, 123970824, 30=100.00, 664.94, 52/ 80798J, LEANDRO SARAI, 286420879, 30=100.00, 663.91, 53/ 81020E, MATEUS BERALDO ROMAO, 286386550, 28=93.33, 662.65, 54/ 61769G, MAIRA SILVA DA FONSECA RAMOS, 128646, 27=90.00, 662.64, 55/ 81036I, MICHELLE PORTO DE MEDEIROS CUNHA, 344905457, 27=90.00, 662.39, 56/ 13719E, LUCAS FARIAS MOURA MAIA, 4255837, 29=96.67, 662.06, 57/ 13922B, MARIA PAULA AMORIM DE BARROS LIMA, 2748062, 27=90.00, 661.88, 58/ 80548I, FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA, 345655655, 27=90.00, 661.80, 59/ 81055B, NADJA ADRIANO DE SANTANA, 91003001133, 22=73.33, 661.27, 60/ 5417D, VICTOR SANTOS RUFINO, 1946223, 29=96.67, 661.08, 61/ 61463E, FREDERICO MONTEDONIO REGO, 129779, 30=100.00, 657.81, 62/ 5193H, ISRAEL CESAR LIMA DE SENA, 92002181756, 28=93.33, 657.18, 63/ 70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 26=86.67, 618.13, 64/

64 CANDIDATO(S) APROVADO(S) NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NESTE CARGO,
NESTA PRAÇA

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CARGO: PROCURADOR

INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, NOTA 2^a ETAPA, NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO
70926I, RAFAEL LOVATO, 9056214811, 26=86.67, 618.13, 64/

1 CANDIDATO(S) APROVADO(S) NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NESTE CARGO,
NESTA PRAÇA

PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL
Chefe do Gabinete do Procurador-Geral - PGGB
E.754.115-1 - Marcel Macarones dos Santos
Subprocurador-Geral - CABDF 31500
Chefe de Gabinete

Aviso nº 508 - C. Civil.

Em 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VICTOR SANTOS RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À COMISSÃO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS